

**LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL
FOMENTO AO AUDIOVISUAL
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA DE IBIARA - PB**, através da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo**, Instituída pela Portaria Adm 06-A/2023, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, de acordo com as disposições contidas no de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 001/2023** para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Ibiara-PB 13 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. **Wedna Rodrigues de Oliveira**
2. **André Alves de Morais**
3. **Letícia Helen M. Rodrigues**
4. **Francisco Célio Bezerra Moura**
5. **Neander Cortez de Melo**

**EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL
FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01	João Erikes Almeida Marques	Sabedoria Ancestral	DOCUMENTÁRIO	APROVADO	-----	9,0
02	Flávio Rafael Siqueira da Costa	Ibiara, nossa cidade!	DOCUMENTÁRIO	APROVADO	-----	9,5
03	Referson Gomes Barbosa	As Lendas Perdidas de Ibiara	DOCUMENTÁRIO	1º SUPLENTE	-----	8,5
04	Italo José Geovani Lopes dos Santos	O legado do Padre Manoel Otaviano de Moura	DOCUMENTÁRIO	2º SUPLENTE	-----	8,5
05	Gildilene Feitosa Parente	Imersão em Ibiara	DOCUMENTÁRIO	3º SUPLENTE	-----	8,0
06	Jocely Pereira Bernardo	Personalidade Histórica	DOCUMENTÁRIO	NÃO CLASSIFICADA	-----	6,5
07	Cleidson Lourenço Pereira	Sextou é desmantelo	VIDEOCLÍPE	APROVADO	-----	9,2
08	Patrícia Gomes da Silva	Nas pegadas de Cristo	VIDEOCLÍPE	APROVADA	-----	9,8
09	Kássio Hermes Nunes G. da Costa	Você não vai	VIDEOCLÍPE	APROVADO	1,0 AUTO DECLARADO LGBTQIAPN+	10,1

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL Nº 002/2023
FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DE IBIARA - PB**, através da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo**, Instituída pela Portaria Adm 06-A/2023, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, de acordo com as disposições contidas no de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 002/2023** para Fomento a Produção Cultural, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Ibiara-PB 13 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

- 1 Wedna Rodrigues de Oliveira**
- 2 André Alves de Moraes**
- 3 Letícia Helen M. Rodrigues**
- 4 Francisco Célio Bezerra Moura**
- 5 Neander Cortez de Melo**

**EDITAL Nº 002/2023 – PRODUÇÃO CULTURAL
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01	Risonete Soares dos Santos	Oficina de Laços e Arcos	ARTESANATO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	9,0
02	Cícera Roberta Magalhães de Lima da Silva	Oficina de Crochê	ARTESANATO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	10,0
03	Rosa Maria Damisio Gonçalo	Apresentação a disposição da Prefeitura Coral Renascer	CANTO E CORAL COLETIVO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	9,5
04	Denivaldo Montenegro	Artes Visuais Cabelo	ARTES VISUAIS	NÃO CLASSIFICADO	-----	5,0
05	Evanio Clarindo de Sousa	Artesanato em Madeira A disposição da prefeitura	ARTESANATO	APROVADO	-----	8,5
06	Samara Priscila da Silva Morais	Histórias Divertidas	LITERATURA	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	10,0
07	Iris Tais Clarindo de Oliveira	Oficina Quadros decorativos	ARTESANATO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	9,0
08	Maria Eduarda de Oliveira Clarindo	Ornamentação Oficina em Escola	ESPAÇOS DE ORNAMENTAÇÃO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	9,5
09	Edimacio Tiburtino Marques	Apresentação Musical e Instrumental	MÚSICA COLETIVO	APROVADO	-----	9,5
10	Donatilia Alves Lima	Cantico, canto e poesia	LITERATURA	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	10,5
11	Dilvetânia Emidio de Sousa Gil	Era uma vez um canto	LITERATURA	SUPLENTE	1,0 Projeto escrito por Mulher	10,0
12	Monyca Monaliza Almeida Marques	Designer A disposição da Prefeitura	DESIGNER GRÁFICO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	10,0
13	Manoel Matheus Marques da Silva	Show de Remix ao vivo DJ	MÚSICA	APROVADO	-----	80,0
14	Francisca Raquel Feitosa Parente	Arraiá da Pingunçada	DANÇA COLETIVO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	10,5
15	Clebertina Parente de Sousa	Jogos educativos com material	ARTESANATO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	10,0

		reciclado				
16	Pedro Parente de Sousa	Tecendo e criando oportunidade	ARTESANATO	APROVADO	-----	9,0
17	MariaVanessa Soares de Oliveira	Flores de EVA	ARTESANATO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	9,5
18	Gilberto Sabino da Silva Siqueira	Apresentação Cultural	MÚSICA	APROVADO	-----	8,5



LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL Nº 003/2023
PARA FOMENTO A OFICINAS DE AUDIOVISUAL
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DE IBIARA - PB**, através da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo**, Instituída pela Portaria Adm 06-A/2023, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, de acordo com as disposições contidas no de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 003/2023** para Fomento a Oficinas de Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Ibiara-PB 13 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

- 1 **Wedna Rodrigues de Oliveira**
- 2 **André Alves de Morais**
- 3 **Letícia Helen M. Rodrigues**
- 4 **Francisco Célio Bezerra Moura**
- 5 **Neander Cortez de Melo**

EDITAL Nº 003/2023 – OFICINAS DE AUDIOVISUAL
PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
----	------------	----------	-----------	----------	-----------------	------------

NÃO HOUE PROJETOS INSCRITOS NESTE EDITAL.

OBS: Segundo o item 11.15 deste edital, a sobra dos recursos (R\$ 4.394,15) será remanejada para outro edital de audiovisual (Edital 001/2023), beneficiando possíveis suplentes.

11.15 Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto para as categorias de oficinas, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos poderá ser remanejada para outro edital de Audiovisual lançado por este município.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional



LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL Nº 004/2023

FOMENTO A CINEMA ITINERANTE

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DE IBIARA - PB**, através da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo**, Instituída pela Portaria Adm 06-A/2023, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, de acordo com as disposições contidas no de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 004/2023** para Fomento a Cinema Itinerante, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Ibiara-PB 13 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

- 6 **Wedna Rodrigues de Oliveira**
- 7 **André Alves de Morais**
- 8 **Letícia Helen M. Rodrigues**
- 9 **Francisco Célio Bezerra Moura**
- 10 **Neander Cortez de Melo**

LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL Nº 004/2023 – CINEMA ITINERANTE
PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
-----------	-------------------	-----------------	------------------	-----------------	------------------------	-------------------

NÃO HOUVE PROJETO INSCRITOS NESTE EDITAL.

OBS: Segundo o item 11.15 deste edital, a sobra dos recursos (R\$ 8.752,16) será remanejada para outro edital de audiovisual (Edital 001/2023), beneficiando possíveis suplentes.

11.15 Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto para as categorias de Cinema Itinerante, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos poderá ser remanejada para outro edital de Audiovisual lançado por este município.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional